

Reflexões

Padre Nicolás Schwizer

Nº 121 – 15 de dezembro de 2011

Matrimônio e divórcio

...por isso deixará o homem a seu pai e a sua mãe, e os dois se tornarão uma só carne. De modo que já não são dois, senão uma só carne. Pois bem, o que Deus uniu, não o separe o homem...

No tempo de Jesus, nenhum judeu questionava o direito de divorciar-se, já que Moisés o havia permitido. O que os rabinos daquele tempo discutiam eram os motivos do divórcio: se bastava que a mulher deixasse queimar a comida o que o marido encontrasse outra mais bela.

Em todo caso, o divórcio era concedido com muita facilidade. A moral dos fariseus estava baseada na inferioridade não confessada da mulher, que era considerada uma propriedade do homem. Frente a esta legalidade dos fariseus o Senhor propõe o projeto original de Deus, tal como está descrito em Gênesis. A união de varão e mulher expressa a plenitude e felicidade humana.

Creio que nossa época tem mais necessidade de meditar este Evangelho que as anteriores. Porque nele, Jesus afirma solenemente o caráter do matrimônio e a unidade indissolúvel dos esposos. E não se trata de uma lei imposta aos esposos. Melhor traça o caminho da felicidade humana: revela que a relação conjugal e familiar é uma fonte inesgotável de criação e de gozo.

A troca de cônjuge dá a ilusão de uma renovação, mas não é mais que um novo começo destinado a fracassar com o mesmo obstáculo de sempre o egoísmo, a preguiça, a esterilidade dos que são infieis.

Muitas vezes a indissolubilidade do matrimônio se entende e se vive como uma obrigação, que limita a liberdade dos esposos. Mas Cristo há abolido a “lei” e há dado a vida, ao opor-se a libertinagem “legal” dos judeus. Não inventou nenhuma obrigação nova. O único que fez foi expressar o desejo profundo do amor.

Porque todo amor autêntico quer ser eterno, cria uma fidelidade, exige um compromisso, aspira a um descobrimento, pretende não terminar nunca, quer crescer e desenvolver-se sem limites.

Ninguém que ame verdadeiramente põe prazo. Não existe um amor por cotas ou por tempos. E, por isso, temos que cultivar diariamente o amor, renová-lo permanentemente.

O verdadeiro sentido da indissolubilidade não é por isso, proibir uma separação. Seu valor é plenamente positivo: nunca acabarão de se conhecer e de amar. A natureza do amor e do matrimônio consiste em desenvolver-se indefinidamente e em renovar-se sem cessar. Quando um ser humano começa a ser amado começa a mudar, a florescer, a descobrir-se e a abrir-se sem esgotar seus recursos.

O Padre José Kentenich, fundador do Movimento de Schoenstatt dizia quando definiu a fidelidade como: “conservação viçosa e criadora do primeiro amor”. E se referiu não somente ao amor conjugal, mas a toda forma de amor: amor paternal, maternal, filial, fraternal...

Todos os dias há que trabalhar para criar o matrimônio. A indissolubilidade não é um travesseiro sobre o qual podem dormir-se os esposos, mas um chamado a renovar e vivificar cada dia seu amor.

Queridos irmãos, lhes convido a renovar os grandes amores de sua vida: amor à família, ao cônjuge, aos filhos, aos irmãos naturais e aos irmãos de comunidade.

Perguntas para a reflexão

1. Estou decidido a lutar todos os dias pelo matrimônio?
2. Qual é minha opinião sobre a indissolubilidade do matrimônio?
3. Como fortalecemos o amor na família?

Se desejar subscrever, comentar o texto ou dar seu testemunho escreva para: pn.reflexiones@gmail.com